



DECRETO Nº. 042/2020

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DA CELEBRAÇÃO DE CORPUS CHRISTI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os Governos Federal e Estadual já divulgaram o calendário dos feriados e pontos facultativos do corrente ano de 2020;

Considerando que deve haver um sincronismo entre as esferas governamentais no tocante ao funcionamento das repetições públicas e poderes públicos em dias de feriados e pontos facultativos para que o atendimento ao público não seja prejudicado;

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica divulgado os dias de ponto facultativo em razão da celebração de Corpus Christi, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:

- I. 11 de Junho (quinta-feira) Corpus Christi – Ponto Facultativo;
- II. 12 de Junho (sexta-feira) Ponto Facultativo.

ARTIGO 2º: O inciso segundo, do artigo primeiro, se aplica apenas a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte. As demais Secretarias terão seu funcionamento normal.

ARTIGO 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT, EM 08 DE JUNHO DE 2020.

RUBENS ROBERTO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL